



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca/RS, faz saber que o plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 012/2021

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) apropriado à seguinte dotação orçamentária:

1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Conta 1300 - 3.3.3.90.93.00.00.00.00	
Indenizações e Restituições	R\$ 3.000,00

Total de suplementação: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar, em conformidade com o Art. 1º desta Resolução, serão utilizados os recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Conta 950 - 3.3.3.90.00.00.00.00.00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 29 de dezembro de 2021.

Cumpra-se,

Registre-se e publique-se.

Márcio Sidinei Konflanz
Presidente



*Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca*